



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 323/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2024

Reconduz a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250199.2023-32 - OA-CCOR 6.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- OFICIO 7/2024 - OA - CCOR 6/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/09/2024, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 35/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2021, tendo como último ato a recondução da referida comissão, efetivada pela PORTARIA 207/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 09 de agosto de 2024, referente ao Processo nº 23327.250199.2023-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/10/2024 11:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 614448
Verificador: b9f76a7cc9
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001